



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, o conserto da calçada defronte ao muro do Cemitério da Saudade, bem como a cobertura dos pontos de ônibus do lado esquerdo e direito localizados no mesmo local, sito à Rua Engenheiro Armando Arruda Pereira, no trecho entre as ruas José de França e Primeiro de Maio.**

Essa medida se faz necessária, pois o conserto da calçada debilitada é importante por várias razões, incluindo a segurança, a acessibilidade e a estética. Uma calçada em mau estado pode representar um perigo para os pedestres. Rachaduras, buracos e desníveis podem causar quedas e lesões para os transeuntes.

Uma calçada em boas condições é fundamental para a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, como cadeirantes, idosos e pessoas com carrinhos de bebê. Calçadas danificadas podem ser intransitáveis para esses grupos.

A cobertura de um ponto de ônibus é importante, pois beneficia os usuários do transporte público. A disponibilidade de



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

um abrigo no ponto de ônibus pode incentivar mais pessoas a utilizar o transporte público. Quando os passageiros sabem que tem um local seguro e seco para esperar o ônibus, eles são mais propensos a optar pelo transporte público em vez de usar veículos particulares.

Uma cobertura no ponto de ônibus pode ser especialmente importante para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e pessoas com deficiência.

Ante o exposto, solicito o acolhimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 12 de setembro de 2023.

**GILBERTO COSTA MARQUES**  
**(GILBERTO COSTA)**  
**VEREADOR**